

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.”

Paulo Freire

PLANO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Agrupamento de Escolas N.º 1
de Abrantes

2020/2024

Índice

1- Enquadramento	2
2- Caracterização do Agrupamento	3
3- Objetivos	4
4- Gestão Curricular Contextualizada	4
4.1- Gestão Curricular no Agrupamento	4
4.2- Plano de Estudos	6
5- Articulação e Gestão Curricular	7
5.1- Articulação e Gestão Curricular nas Escolas Básica do Rossio, no 1.º Ciclo, e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, nos 5.º e 6.º Anos	7
5.2- Articulação e Gestão Curricular nas Restantes Escolas do Agrupamento e Restantes Anos da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida	9
6- Metodologias de Ensino/Avaliação/Aprendizagem	10
7- Organização do Ano Escolar	13
8- Operacionalização das Equipas Educativas	14
8.1- Equipa Educativa de Ciclo da Escola Básica do Rossio	15
8.2- Equipa Educativa de Ciclo da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida	16
8.3- Equipa Educativa de Ano do Pré-Escolar	18
8.4- Equipas Educativas de Ano do 1.º Ciclo	18
8.5- Equipas Educativas de Ano nos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	19
9- Plano de Formação	20
10- Autoavaliação do Plano	20
11- Vigência do Plano	21
12 - Aprovação do Plano	21
ANEXO (Matriz Curricular/Organização dos Tempos Letivos)	22

1- Enquadramento

O Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes tem dado passos muito significativos no caminho do sucesso escolar. Disso são exemplos relevantes a implementação de planos de melhoria, o plano de ação estratégica e mecanismos de autonomia e flexibilidade curricular. Em todo o caso, ainda há um caminho a percorrer, nomeadamente em escolas do Agrupamento, onde o contexto socioeconómico de muitos dos seus alunos tem ditado um maior insucesso escolar.

Tendo em conta o espírito constante no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e suportando-se na Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, este Agrupamento pretende garantir a promoção de melhores e mais significativas aprendizagens, através de uma gestão curricular contextualizada. Num quadro de uma maior autonomia, garantindo que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Este plano de inovação pedagógica visa consolidar a nova abordagem relativa à Avaliação ao serviço das aprendizagens, em todas as escolas do Agrupamento, promovendo aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, permitindo a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada. Este plano visa, ainda, uma alteração organizativa e de gestão curricular na Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo, para todos os anos do 1.º ciclo, e na Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, para os 5.º e 6.º anos.

Pretende-se que, através deste plano, as Escolas Básica do Rossio ao Sul do Tejo e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida promovam uma autonomia responsável e solidária, onde todos possam aprender uns com os outros, e onde se desenvolvam e consolidem os valores que constam do perfil do aluno, designadamente:

- responsabilidade e integridade - respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum;
- excelência e exigência - aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros;
- curiosidade, reflexão e inovação - querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações;
- cidadania e participação - demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor;
- liberdade - manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

2- Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes é um dos dois agrupamentos de escolas que se inserem no concelho de Abrantes. O concelho estende-se por uma área de 714,7 km² e encontra-se repartido administrativamente em 13 freguesias onde vivem 35 839 habitantes (em 2017), o que corresponde a uma densidade populacional de apenas 50,5 habitantes por km², um valor muito inferior à média da região Médio Tejo (70,4) e à média nacional (111,7). Dada a sua localização geográfica estratégica, no centro do território de Portugal Continental e ponto de transição de zonas diferentes, como o Ribatejo, a Beira Baixa e o Alto Alentejo, foram muitas as influências recebidas, contribuindo para que o concelho apresente alguma diversidade, designadamente ao nível cultural, consoante as diferentes áreas geográficas. A base económica é muito diversificada. Apesar de coexistirem no concelho atividades ligadas aos três setores produtivos, é, sobretudo, no setor terciário que Abrantes atinge o máximo de eficiência.

O concelho de Abrantes apresenta um elevado índice de envelhecimento da população residente, um baixo nível de escolaridade e uma predominância de trabalhadores de baixo rendimento. O Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes exerce, pois, a sua intervenção numa vasta e dispersa área geográfica, que combina meio urbano e rural, pelo que o tecido social, cultural, económico e familiar envolvente é bastante heterogéneo, dependendo em larga medida do local de implementação das numerosas escolas e jardins de infância (meio rural ou área urbana).

O Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes, criado em 2013, é uma unidade orgânica composta pelas escolas seguintes:

- Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu (Escola Sede)
- Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida
- Escola Básica Maria Lucília Moita
- Escola Básica de Alvega
- Escola Básica de Bemposta
- Escola Básica de Mouriscas
- Escola Básica de Pego
- Escola Básica n.º 1 de Abrantes
- Escola Básica de Rossio ao Sul do Tejo
- Jardim de Infância do Carvalhal
- Jardim de Infância de Abrantes
- Jardim de Infância de Mouriscas

A Escola Básica do Rossio e a Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida recebem uma diversidade de alunos de diferentes proveniências e etnias, com problemas de absentismo e de (in)disciplina que, apesar da implementação de estratégias diversas, pouco foram mitigados.

Existe uma significativa estabilidade do corpo docente, na medida em que mais de 85% do total de professores pertencem ao quadro do Agrupamento. Saliente-se que os docentes com menos de 10 anos de serviço representam somente cerca de 2 % do total dos docentes e os mais experientes, com 20 ou mais anos de serviço, representam mais de 80%. Os elevados níveis de estabilidade e de

experiência profissional do corpo docente constituem, indubitavelmente, uma mais-valia para o desempenho e funcionamento do Agrupamento.

3- Objetivos

Este Plano de Inovação Pedagógica concretiza-se com os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorrem de parcerias com o Município e com outras organizações da comunidade Abrantina.

Visando a melhoria do serviço educativo este plano tem os objetivos seguintes:

- diminuir o absentismo dos alunos em 10% ao fim de dois anos e 25% no final do plano;
- diminuir abandono escolar precoce;
- melhorar as práticas de inclusão de todos os alunos;
- melhorar as taxas de sucesso escolar: aumentar em pelo menos 2%, ao fim de 2 anos, e 5%, no final do plano, a média da taxa de sucesso escolar, nas diferentes disciplinas, e diminuir pelo menos 15%, ao fim de dois anos, e 20 %, no final do plano, a retenção de alunos;
- promover a educação da cidadania, valorizando o sentido crítico dos alunos e a sua participação na vida diária da escola;
- promover a implicação de toda a comunidade escolar (pais/encarregados de educação, pessoal docente e não docente, alunos, autarquia, comunidade envolvente) na gestão diária e estratégica da escola;
- reforçar as práticas de coadjuvação entre os alunos;
- reforçar as práticas de articulação curricular;
- reforçar as práticas de partilha, entreajuda e coadjuvação entre docentes.

4- Gestão Curricular Contextualizada

4.1- Gestão Curricular no Agrupamento

Este Plano aplica-se a todas as escolas/anos do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes. Pretende-se que, de forma mais significativa, se promova o autoconhecimento, fazendo com que a aprendizagem seja um processo social em que os alunos, a partir da sua experiência, constroem significados. Pretende-se, também, valorizar as aprendizagens significativas numa perspetiva interdisciplinar e holística do conhecimento, estimulando permanentemente a perceção, a caracterização e a solução de problemas, de modo a que o aluno trabalhe conceitos de uma forma consistente, refazendo esses problemas em estruturas cognitivas cada vez mais complexas. Sabendo que o envolvimento dos alunos em diferentes contextos socioeducativos e a complementaridade entre situações formais e informais favorecem a identificação de realidades e que deve ver valorizada a construção da sua identidade pessoal assente nos valores de iniciativa, criatividade e responsabilidade,

entendemos ser possível e necessário, neste caso, reorganizar e flexibilizar grupos de alunos e o trabalho a desenvolver nos domínios de autonomia curricular.

Nas Escolas Básica do Rossio, no 1.º ciclo, e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, no 2.º ciclo, fruto da especificidade do contexto, pretende-se trabalhar numa lógica de ciclo. Embora a constituição administrativa das turmas tenha, por imperativo legal, de respeitar os normativos vigentes, a flexibilização dos grupos permite ajustar as metodologias a implementar e as dinâmicas de sala de aula ao perfil de cada aluno e de cada conjunto de alunos.

Deste modo, aparecem nas Escolas Básica do Rossio, nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos, e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, nos 5.º e 6.º anos, formas distintas de organização de grupos turma que procuram exonerar o trabalho educativo e que se traduzem, em reorganizações distintas dos grupos, nomeadamente:

- a reorganização de ateliês/oficinas;
- organização dos alunos em trabalhos em grupo, com o propósito da promoção das aprendizagens, através do contributo de todos os discentes para a aprendizagem de todos (os alunos organizam-se de modo a que aqueles que revelam maior aptidão possam contribuir para a aprendizagem dos outros, sob a supervisão e monitorização dos docentes);
- a organização de grupos de alunos, do mesmo ano ou de diferentes anos de escolaridade, em aulas/atividades pontuais;
- a organização de alunos, de um ou mais anos de escolaridade, para a execução de uma mesma tarefa;
- possibilidade dos alunos, de forma autónoma, procurarem informação em diversos espaços de aprendizagem (biblioteca/centro de recursos, salas de estudo);
- a divisão dos alunos de uma turma por turnos ou grupos para trabalho em torno dos planos individuais.

A gestão do currículo realiza-se numa lógica de ciclo, ajustando as aprendizagens essenciais a cada ano de escolaridade. Deste modo, o currículo é visto como uma unidade global a gerir pela escola e por cada equipa educativa, consoante a realidade do seu contexto e o perfil de cada aluno e cada conjunto de alunos.

A gestão do currículo e das reorganizações de grupos são desenhadas através de um Plano Curricular de Ciclo, por uma equipa educativa de ciclo, composta por todos os docentes que lecionam na respetiva escola um ou mais dos anos de escolaridade em causa, em reuniões semanais. A organização do trabalho elaborado pela equipa educativa tem em conta a especificidade de cada educando e tem presente, no desenvolvimento das atividades, a ideia de que se pretende ajudar cada aluno a alicerçar o seu próprio projeto de vida.

Os professores titulares, no 1.º ciclo, e titulares de disciplina, no 2.º ciclo, assumem um papel de coorientadores educativos, promotores de educação e coordenadores (guias) do percurso educativo de cada aluno, apoiando os seus processos de aprendizagem.

Os alunos e os professores (orientadores educativos) deverão contratualizar as estratégias necessárias ao desenvolvimento do trabalho em planos de periodicidade conveniente, bem como serem corresponsáveis pela avaliação do trabalho realizado.

Cada professor titular, no 1.º ciclo, e diretor de turma, no 2.º ciclo, assume um papel tutorial dos seus alunos, acompanhando-os e orientando-os no seu percurso, sendo o elo de ligação aos encarregados de educação e à família.

No âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, pretende-se implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares através de trabalho de projeto e dos domínios de autonomia curricular onde, tendo em conta o currículo nacional, as aprendizagens essenciais e o perfil do aluno, se desenvolvam práticas de multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipas educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.

Os coordenadores das escolas, numa lógica predominantemente pedagógica de afirmação e consolidação do Plano, têm um papel fundamental na audição regular de pais/encarregados de educação, através de reuniões com os representantes das turmas, devendo as conclusões de cada reunião ser dada a conhecer à equipa educativa, e aos alunos, através de dispositivos de intervenção direta, implicando-os na gestão corrente das instalações e dos recursos materiais disponíveis e, através de assembleia de alunos, ouvindo-os sobre decisões com impacto na organização e no desenvolvimento das atividades escolares.

4.2- Plano de Estudos

No 1.º ciclo do ensino básico, a carga horária das disciplinas contabiliza-se pelo total semanal de tempos letivos de 60 minutos, de forma a tornar o refeitório um espaço menos caótico e mais acolhedor. A mancha horária diária organiza-se do modo seguinte:

Manhã	Tarde
09:00 - 11:00	14:00 - 15:30
11:00 - 11:30 (intervalo)	
11:30 - 12:30	AEC 16:00 - 17:00

Organização dos tempos letivos em 50 minutos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

Manhã	Tarde
08:30 - 09:20	13:20 - 14:10 *
09:30 - 10:20	14:20 - 15:10
10:35 - 11:25	15:20 - 16:10
11:30 - 12:20	16:15 - 17:05
12:25 - 13:15 *	

* Nenhuma turma terá o último tempo da manhã e o primeiro da tarde consecutivos.

O plano de estudos para cada nível de ensino foi definido tendo como referência a matriz curricular base e o contexto local, incluindo ateliers/oficinas e trabalho autónomo, resultando numa organização dos tempos letivos das disciplinas, como se pode verificar, em anexo. Salvaguardando o trabalho desenvolvido em metodologia de projeto e DAC e a especificidade das escolas Básica do Rossio e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, a apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos definidos quanto ao seu início e conclusão.

5- Articulação e Gestão Curricular

5.1- Articulação e Gestão Curricular nas Escolas Básica do Rossio, no 1.º ciclo, e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, nos 5.º e 6.º Anos

A articulação curricular, nas escolas Básica do Rossio, no 1.º ciclo, e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, nos 5.º e 6.º anos, é determinada pelas equipas educativas de ciclo, numa perspetiva de corresponsabilidade pelas aprendizagens do grupo de alunos do mesmo ciclo de ensino e da mesma escola. No pressuposto de que a articulação vertical e horizontal do currículo é fundamental para uma aprendizagem significativa e para a melhoria dos resultados escolares, esta deve resultar de uma cultura de escola assente na confiança nos processos, nas opções e nos agentes educativos, mas também numa maior intencionalidade do processo educativo.

A articulação horizontal e vertical do currículo, dentro do mesmo ciclo de ensino, é da responsabilidade da equipa educativa de ciclo e tem como objetivo principal aferir conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades e estratégias adequadas ao nível de ensino e grupo de alunos em particular, numa lógica de harmonização e interação da aquisição de conhecimentos, competências e atitudes. A articulação curricular e o trabalho a desenvolver são projetados num único Projeto Curricular de Ciclo, sofrendo as alterações necessárias ao longo do(s) ano(s), e têm em conta a salvaguarda do processo individual de aprendizagem, de autonomia e de integração, de cada aluno.

Quadro de Medidas de Gestão e Articulação Curricular

Área de Intervenção Prioritária: a valorização das artes, das ciências e da tecnologia, numa visão integrada da formação integral dos alunos.	
Tema para quatro anos: “Terra - um grão de areia no universo que é a nossa casa”.	
1. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todas as turmas dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º anos de escolaridade.
2. Medidas (atividades/estratégias)	<ul style="list-style-type: none"> • Análise pela equipa educativa de ciclo dos conteúdos essenciais das diferentes disciplinas, definição de conhecimentos de interceção, de atividades e metodologias a articular, desenvolvendo uma articulação horizontal e vertical do currículo. • Caracterização dos alunos para definição ajustada de metodologias e temáticas a articular.

- Definição dos trabalhos de projeto e elaboração dos planos de trabalho dos DAC.
- Apresentação aos representantes dos E.E. dos planos curriculares de ciclo elaborados, em reunião de equipa educativa de ciclo.
- Criação de momentos de avaliação e reflexão, por parte de todos os elementos envolvidos, para reformular e/ou dar continuidade aos processos implementados.
- Organização do espaço das salas de aula de forma a promover o trabalho cooperativo ou multidisciplinar, facilitar tarefas de grupo ou assembleias de turma.
- Realização de atividades de diferenciação pedagógica.
- Realização de atividades letivas com mais de um docente de disciplinas diferentes, numa lógica de transdisciplinaridade.
- Organização e partilha de instrumentos de avaliação, com o contributo de duas ou mais disciplinas que integrem o DAC.
- Gestão de tempos letivos com duração limitada para práticas específicas na sala de aula (em períodos curtos de concentração numa tarefa considerada útil e pertinente, sistematizadora ou de monitorização das aprendizagens).
- Estruturação da aula, no 1.º ciclo, a partir de uma área considerada nuclear (estudo do meio) em articulação com os conteúdos das outras disciplinas (português, matemática...) ...
- Desenvolvimento de trabalhos(s) sobre temas definidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, com a participação e envolvimento de TIC.
- Realização de, pelo menos, um projeto multidisciplinar que, pela dinâmica ou tema, cativa os alunos, possa envolver pais e encarregados de educação e esteja de acordo com a área de ação prioritária e tema.
- Promoção da participação dos alunos em competições, concursos, projetos extracurriculares, que estimulem o trabalho de equipa e a motivação para aprender.
- Organização dos alunos em trabalhos em grupo, com o propósito de promoção das aprendizagens, através do contributo de todos os discentes para a aprendizagem de todos (os alunos organizam-se de modo a que aqueles que revelam maior aptidão possam contribuir para a aprendizagem dos outros, sob a supervisão e monitorização dos docentes).
- Atribuição de funções específicas a alunos com dificuldades de integração ou com comportamento disruptivo, dando-lhe uma responsabilidade ou tarefa que estimule a sua ligação ao grupo, ao professor ou aos conteúdos.
- Realização de visitas periódicas à biblioteca escolar, para leitura e pesquisa orientadas, em parceria com os responsáveis pela gestão deste espaço.

	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de atividades que promovam a autonomia e o sentido de responsabilidade nos alunos.
--	---

5.2- Articulação Gestão Curricular para as Restantes Escolas do Agrupamento e Restantes Anos da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida

A articulação curricular pensada pelas equipas educativas de ano, numa perspetiva de corresponsabilidade pelas aprendizagens do grupo de alunos do mesmo ano de escolaridade e da mesma escola, é determinada pelos respetivos conselhos de turma. No pressuposto de que a articulação vertical e horizontal do currículo é fundamental para uma aprendizagem significativa e para a melhoria dos resultados escolares, esta deve resultar de uma cultura de escola assente na confiança nos processos, nas opções e nos agentes educativos, mas também numa maior intencionalidade do processo educativo.

A articulação horizontal do currículo é da responsabilidade dos conselhos de turma e tem como objetivo principal aferir conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades e estratégias adequadas ao nível de ensino e ao grupo/turma em particular, numa lógica de harmonização e interação da aquisição de conhecimentos num mesmo patamar de desenvolvimento.

A articulação horizontal do currículo é realizada nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, tem como responsável o diretor de turma e é desenhada no Plano Curricular de Turma. No 1.º ciclo a articulação horizontal é da responsabilidade do professor titular de turma, com o apoio das equipas educativas.

Quadro de Medidas de Gestão e Articulação Curricular

Área de Intervenção Prioritária: a valorização das artes, das ciências e da tecnologia, numa visão integrada da formação integral dos alunos.	
Tema para quatro anos: “Terra - um grão de areia no universo que é a nossa casa”.	
1. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todas as turmas dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.
2. Medidas (atividades/estratégias)	<ul style="list-style-type: none"> • Análise pelas equipas educativas de ano e conselho de turma/professor titular dos conteúdos essenciais das diferentes disciplinas, definição de conhecimentos de interceção, de atividades e metodologias a articular. • Caracterização das turmas para definição ajustada de metodologias e temáticas a articular. • Elaboração do plano de trabalho de cada DAC. • Apresentação aos E.E. e/ou aos seus representantes dos planos elaborados. • Criação de momentos de avaliação e reflexão, por parte de todos os elementos envolvidos, para reformular ou dar continuidade aos processos implementados.

	<ul style="list-style-type: none"> • Organização do espaço das salas de aula de forma a promover o trabalho cooperativo ou multidisciplinar, facilitar tarefas de grupo ou assembleias de turma. • Realização de atividades de diferenciação pedagógica. • Organização e partilha de pelo menos de um instrumento de avaliação por período (teste, ficha, trabalho oral ou escrito), com o contributo de duas ou mais disciplinas que integrem os DAC. • Gestão de tempos letivos com duração limitada para práticas específicas na sala de aula (em períodos curtos de concentração numa tarefa considerada útil e pertinente, sistematizadora ou de monitorização das aprendizagens). • Estruturação da aula, no 1.º ciclo, a partir de uma área considerada nuclear (estudo do meio), em articulação com os conteúdos das outras disciplinas (português, matemática...). • Desenvolvimento de trabalhos(s) sobre os temas definidos para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, com a participação e envolvimento de TIC. • Realização dum projeto multidisciplinar (anual) que, pela dinâmica ou tema, cativa os alunos, possa envolver pais e encarregados de educação e esteja de acordo com a área de ação prioritária, nas turmas do ensino básico. • Promoção da participação dos alunos em competições, concursos, projetos extracurriculares, que estimulem o trabalho de equipa e a motivação para aprender. • Atribuição de funções específicas a alunos com dificuldades de integração ou com comportamento disruptivo, dando-lhe uma responsabilidade ou tarefa que estimule a sua ligação ao grupo, ao professor ou aos conteúdos. • Realização de visitas periódicas à biblioteca escolar, para leitura e pesquisa orientadas, em parceria com os responsáveis pela gestão deste espaço.
--	---

6- Metodologias de Ensino/Avaliação/Aprendizagem

Com este plano, pretende-se alcançar uma maior intencionalidade pedagógica, sendo o professor um mediador/fomentador do processo ensino/aprendizagem, criando espaços/atividades de aprendizagem apelativos e o aluno um aprendiz participativo, que interage e reflete sobre a sua aprendizagem, relacionando conteúdos significativos que podem ser de várias disciplinas, em simultâneo.

a) As metodologias de ensino devem ter subjacente, entre outros, os princípios seguintes:

- organização estruturada e flexível do tempo da aula;
- organização de grupos de alunos, de forma temporária, para trabalho de projeto, trabalho em grupo e trabalho cooperativo entre discentes com maior rendimento e discentes com mais dificuldades;
- aplicação frequente de instrumentos de recolha de informação;
- organização do ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- operacionalização de um processo generalizado, consistente e inclusivo de planeamento e articulação horizontal e vertical do currículo, contribuindo para o reforço da sequencialidade e consistência das aprendizagens;
- lecionação de uma aula por um professor ou por mais do que um professor de disciplinas diferentes;
- distribuição dos alunos de uma turma, em caso da ausência do docente, pelas restantes turmas/anos ou em trabalho autónomo;
- todas as atividades são planificadas em trabalho colaborativo semanal, pela respetiva equipa educativa.

b) Avaliação - Considerando o pressuposto na lei e o carácter contínuo e sistemático da avaliação, deverão ser ponderados/considerados os itens gerais seguintes:

- os critérios específicos de avaliação devem ser claros e dados a conhecer ao aluno, logo no início do ano letivo;
- a avaliação formativa deve assumir primordial importância no processo de avaliação dos alunos e fornecer, a todos os envolvidos, feedback informativo sobre o desenvolvimento das aprendizagens, permitindo (auto)regular todo o processo de ensino/aprendizagem;
- as formas de avaliação devem ser diversificadas e estar de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- a avaliação deve estar focada não apenas na aquisição de conhecimentos, mas, essencialmente, no que o aluno consegue fazer com esse conhecimento, atendendo a patamares de progressão;
- as aprendizagens de carácter transversal (educação para a cidadania e valorização da língua portuguesa) ou de natureza instrumental (utilização das TIC) constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas;
- a correção e entrega de qualquer instrumento escrito ou trabalho serão efetuadas no prazo máximo de quinze dias úteis;
- a realização das provas de avaliação não deve ocorrer nos últimos cinco dias de aulas de cada semestre;
- o feedback informativo sistemático deve ser escrito e dado ao aluno e encarregado de educação sobre a sua situação em cada descritor, aspeto fundamental para que a avaliação esteja ao serviço da aprendizagem;
- o processo de avaliação deve, ainda, proporcionar ao aluno momentos de autoavaliação, permitindo-lhe a reflexão sobre a aprendizagem e o trabalho desenvolvido. Para o efeito, o aluno deverá estar na posse de todas as informações.

A avaliação deve ser realizada em cada um dos descritores de cada Domínio/Sequências/Temas/Módulos e Conhecimentos, Capacidades e Atitudes, previstos nas Aprendizagens Essenciais. Os critérios de avaliação, de cada disciplina/ano, devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, através de critérios de ponderação e devem ter em conta os princípios seguintes:

- para além dos Domínio/Sequências/Temas/Módulos/..., previstas nas aprendizagens essenciais, existirá o domínio “Competências”, cujos descritores avaliam conhecimentos, capacidades e atitudes, previstas no perfil dos alunos na escolaridade obrigatória;
- os descritores do domínio “Competências” poderão ser avaliados através de registo de observação;
- existirão três momentos de reporte de avaliação aos alunos e aos pais ou encarregados de educação, um intercalar, no final de outubro ou início de novembro, e dois sumativos, no final de cada semestre, possibilitando a aferição da qualidade das aprendizagens desenvolvidas desde o início do ano até ao momento da avaliação;
- a avaliação do 1.º semestre deve estar ao serviço da avaliação formativa, exceto nas disciplinas de semestre único em que esta é sumativa (final);
- o conjunto de descritores previstos para uma disciplina/ano de escolaridade deve avaliar conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas Aprendizagens Essenciais e no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- os descritores podem, ou não, ter a mesma ponderação em função da sua complexidade;
- os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, a definir pelo grupo de recrutamento;
- um instrumento de avaliação terá tantas pontuações quantos os descritores dos domínios/sequências/temas/módulos e conhecimentos, capacidades e atitudes que estão a ser avaliados;
- a dificuldade apresentada por um aluno e registada pelo professor no decurso da avaliação, num determinado período do ano, não deverá ser considerada na avaliação sumativa, quando se verificar que o aluno superou o problema;
- a substituição de uma pontuação obtida pelo aluno, num ou mais descritores, por outra superior, pode operacionalizar-se do modo seguinte:
 - por iniciativa do professor que avalia de novo o aluno num ou mais descritores, com recurso a qualquer instrumento de avaliação (observação, trabalho em projetos, ...);
 - por solicitação do aluno ao professor para que seja de novo avaliado, quando está convicto de que ultrapassou a dificuldade verificada anteriormente (neste caso, se a pontuação no(s) descritor(es) for inferior à alcançada anteriormente, esta deve fazer média com a(s) anterior(es)).

A avaliação sumativa da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento traduz-se na formulação de um juízo global sobre a participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, tendo em conta os aspetos/temas seguintes:

TEMAS	ANOS DE ESCOLARIDADE											
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Direitos humanos			X		X				X			X
Igualdade de género				X		X		X				
Interculturalidade		X				X			X			
Desenvolvimento sustentável			X		X		X					
Educação ambiental	X	X			X		X				X	
Saúde	X			X		X		X				
Sexualidade	X							X				
Media				X					X			
Participação democrática		X					X			X	X	
Literacia financeira e educação para o consumo			X						X			
Segurança rodoviária	X		X					X				
Risco				X		X						
Participação na vida da escola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A avaliação sumativa deve resultar da observação direta realizada na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas outras disciplinas do currículo, de acordo com o que ficar definido pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, ou o professor titular, no 1.º ciclo, através da média aritmética simples dos níveis obtidos nos temas abordados. No 1.º ciclo, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é transdisciplinar e a sua avaliação tem uma natureza qualitativa.

Os conselhos de turma devem promover **Fóruns de Discussão e/ou Assembleias de Alunos**, numa lógica de cultura democrática da escola, sobre a **“Participação na Vida da Escola”** e/ou outros temas que o conselho de turma considere pertinentes.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno. Neste nível de ensino, a abordagem dos temas e projetos, da componente de Cidadania e Desenvolvimento, será realizada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular, sob coordenação do diretor de turma.

7- Organização do Ano Escolar

Do conjunto de decisões a tomar pelo Agrupamento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei Nº 55, de 6 de julho de 2018, considera-se pertinente e benéfico para o funcionamento da escola a organização semestral, pelo impacto que poderá ter na dimensão pedagógica. Assim, tendo em conta o princípio de que a garantia do sucesso educativo assenta na qualidade das oportunidades de

aprendizagem que se proporcionam na sala de aula , para o qual concorre a avaliação sistemática, ao serviço da aprendizagem (pelo professor e pelo aluno), emerge como fator primordial um tempo mais alargado e mais dinâmico, focado na qualidade e interação que proporcione uma maior disponibilidade para a aprendizagem no final do ano letivo. Outro aspeto fundamental é a informação sobre os resultados da avaliação formativa que têm de ser fornecidos ao aluno e respetivo encarregado de educação. Deste modo, em consequência, aumentará a possibilidade de o professor “reorientar” as suas estratégias e do aluno poder alterar as suas metodologias de trabalho e a sua forma de estar na sala de aula, num período de tempo mais consentâneo com o pretendido.

O ano letivo 2020/2021 terá o calendário seguinte:

Calendário das atividades educativas e letivas		
	Início	Termo
1.º semestre	14 setembro 2020	29 janeiro 2021
2.º semestre	8 fevereiro 2021	Termo a definir no Despacho que define os calendários para o ano letivo 2020/2021

Interrupções das atividades educativas e letivas		
	Início	Termo
1.º semestre	29 outubro 2020	30 outubro 2020
	21 dezembro 2020	31 dezembro 2020
	1 fevereiro 2021	5 fevereiro 2021
2.º semestre	15 fevereiro 2021	17 fevereiro 2021
	1 abril 2021	9 abril 2021

Os anos letivos subsequentes reger-se-ão pelo mesmo princípio - organização/avaliação semestral.

8- Operacionalização das Equipas Educativas

Neste plano estão previstas as equipas educativas seguintes:

- de ciclo, para as Escolas Básica do Rossio (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos) e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida (5.º e 6.º anos);
- do Pré-escolar;
- de ano do 1.º ciclo, para as restantes escolas do 1.º ciclo;
- de ano do 2.º e 3.º ciclo e secundário, exceto 2.º ciclo da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida.

A organização do processo de ensino por equipas educativas permite uma gestão coordenada do currículo de base, a planificação adequada de atividades de diversificação curricular e de diferenciação pedagógica, a coordenação das estratégias de ensino e de aprendizagem, a mediação pedagógica e o acompanhamento do progresso educativo de cada aluno.

Cada equipa educativa será coordenada por um professor, designado pelo diretor, ao qual compete:

- presidir às reuniões de Equipa Educativa quando reúne em grande grupo;
- assegurar o cumprimento das competências estabelecidas para as Equipas Educativas;
- efetuar o controlo de assiduidade nas reuniões da Equipa Educativa que coordena;
- decidir quais as reuniões a realizar em grande grupo ou divididas por zonas ou escolas, no pré-escolar e no 1.º ciclo, por conselhos de turma, nos outros níveis de ensino, ou por outras configurações e temáticas, de acordo com as necessidades de cada semana;
- assegurar a necessária articulação com os educadores, no pré-escolar, com os professores titulares, no 1.º Ciclo, com os diretores de turma, nos restantes níveis de ensino, com os coordenadores de escola e com a direção;
- monitorizar o desenvolvimento e aplicação dos planos curriculares de grupo/turma/ciclo.

8.1- Equipa Educativa de Ciclo da Escola Básica do Rossio

A equipa educativa de ciclo, do 1.º ciclo da Escola Básica do Rossio, é composta por todos os docentes titulares, professores de apoio educativo e de educação Especial que lecionam um ou mais dos anos de escolaridade naquela escola. Podem participar nas reuniões das equipas educativas, quando solicitado pelo respetivo coordenador, e sendo possível, a psicóloga, técnicos especializados, professor bibliotecário, pais e encarregados de educação, alunos e representantes de entidades de parceria.

A equipa educativa de ciclo, que acompanha o desenvolvimento dos alunos do 1.º ciclo, daquela escola, concretiza a colaboração entre docentes, criando condições que permitam uma gestão integrada e flexível do currículo, com impacto nas aprendizagens dos alunos. Esta equipa reunirá ordinariamente semanalmente e extraordinariamente sempre que convocada pelo coordenador da equipa, por solicitação do diretor ou de 50% dos docentes da equipa.

Compete à equipa educativa de ciclo da Escola Básica do Rossio:

- a participação na planificação do projeto curricular de ciclo;
- o trabalho colaborativo de partilha de experiências, de instrumentos pedagógicos, de projetos de aprendizagem, ...;
- a participação em grupos de trabalho;
- o desenvolvimento da articulação horizontal e vertical do currículo;
- a flexibilização/gestão carga horária semanal, para trabalho de projeto e domínios de autonomia curricular (DAC);
- o desenvolvimento, em conjugação com os docentes de Educação Especial, os Serviços de Psicologia e Orientação e técnicos, de medidas nos domínios da orientação, acompanhamento e avaliação dos alunos, visando contribuir para o seu sucesso educativo;

- a concretização de ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, numa perspetiva de inclusão;
- a promoção de uma ação educativa onde seja assegurado o envolvimento dos alunos, com enfoque na intervenção cívica, privilegiando a livre iniciativa, a autonomia, a responsabilidade e o respeito pela diversidade humana e cultural;
- a colaboração, com o coordenador da equipa, na monitorização do projeto curricular de ciclo;
- a organização das atividades de diversificação curricular para o grupo discente alargado em grupos de geometria variável;
- o envolvimento dos alunos no seu processo educativo;
- a organização das atividades de diversificação curricular para o grupo discente alargado em grupos de geometria variável, em estreita ligação entre titulares de turma do mesmo ano ou de anos diferentes, tendo o modo seguinte:
 - ✓ a avaliação, em termos genéricos, das competências desenvolvidas pelo aluno e de uma cuidadosa ponderação do seu estágio de desenvolvimento e dos seus interesses e expectativas, em estreita colaboração com o diretor de turma e respetivo conselho de turma, de modo a adequar as atividades estratégicas a propor ao discente;
 - ✓ a organização dos alunos em trabalhos em grupo, com o propósito de promoção das aprendizagens através do contributo de todos os alunos, para a aprendizagem de todos (os discentes organizam-se de modo a que alunos com maior aptidão possam contribuir para a aprendizagem dos outros, sob a monitorização e supervisão dos docentes);
 - ✓ a organização dos alunos, de um ou mais anos de escolaridade, em atividade letiva (juntar, provisoriamente, alunos de turmas diferentes do mesmo ano ou de anos diferentes, numa aula de uma turma, numa disciplina, para aprendizagem de conteúdos específicos);
 - ✓ a organização de grupos de alunos, de um ou mais anos de escolaridade, para a execução de tarefas previstas em guiões, tendo em conta o tema, assunto ou o trabalho de projeto;
 - ✓ a promoção de atividades onde os alunos, de forma autónoma, procurem informação em diversos espaços de aprendizagem (biblioteca, ...);
 - ✓ a promoção da utilização de tecnologias no dia-a-dia dos alunos em todas as disciplinas, dentro dos recursos disponíveis na escola;
 - ✓ a divisão dos alunos por grupos para trabalho em torno dos planos individuais.

8.2- Equipa Educativa de Ciclo da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida

A equipa educativa de ciclo, do 2.º ciclo da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, é composta por todos os docentes que lecionam o 5.º ano e/ou o 6.º ano, professores em coadjuvação e de educação Especial que trabalham com alunos do 2.º ciclo naquela escola. Podem participar nas reuniões das equipas educativas, quando solicitado pelo respetivo coordenador, e sendo possível, a psicóloga, técnicos especializados, professor bibliotecário, professores tutores, pais e encarregados de educação, alunos e representantes de entidades de parceria.

A equipa educativa de ciclo, que acompanha o desenvolvimento dos alunos do 2.º ciclo, daquela escola, concretiza a colaboração entre docentes, criando condições que permitam uma gestão

integrada e flexível do currículo, com impacto nas aprendizagens dos alunos. Esta equipa reunirá ordinariamente semanalmente e extraordinariamente sempre que convocada pelo coordenador da equipa, por solicitação do diretor ou de 50% dos docentes da equipa.

Compete à equipa educativa de ciclo da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida:

- a participação na planificação do projeto curricular de ciclo;
- o trabalho colaborativo de partilha de experiências, de instrumentos pedagógicos, de projetos de aprendizagem, ...;
- a participação em grupos de trabalho;
- o desenvolvimento da articulação horizontal e vertical do currículo;
- a flexibilização/gestão da carga horária semanal, para trabalho de projeto e domínios de autonomia curricular (DAC);
- o desenvolvimento, em conjugação com os docentes de Educação Especial, os Serviços de Psicologia e Orientação e técnicos, de medidas nos domínios da orientação, acompanhamento e avaliação dos alunos, visando contribuir para o seu sucesso educativo;
- a concretização de ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- a promoção de uma ação educativa onde seja assegurado o envolvimento dos alunos, com enfoque na intervenção cívica, privilegiando a livre iniciativa, a autonomia, a responsabilidade e o respeito pela diversidade humana e cultural;
- a colaboração, com o coordenador da equipa, na monitorização do projeto curricular de ciclo;
- o envolvimento dos alunos no seu processo educativo;
- a organização das atividades de diversificação curricular para o grupo discente alargado em grupos de geometria variável, em estreita ligação entre conselhos de turma do mesmo ano ou de anos diferentes, tendo o modo seguinte:
 - ✓ a avaliação, em termos genéricos, das competências desenvolvidas pelo aluno e de uma cuidadosa ponderação do seu estágio de desenvolvimento e dos seus interesses e expectativas, em estreita colaboração com o diretor de turma e respetivo conselho de turma, de modo a adequar as atividades estratégicas a propor ao discente;
 - ✓ a articulação de ateliês - os alunos frequentam ateliês criados para desenvolvimento de competências, dirigidos por um ou mais docentes em hora letiva (ex. atelier de escrita a funcionar numa turma do 5.º ano, num determinado dia da semana e hora, onde podem frequentar alunos de outras turmas e, ao mesmo tempo, alunos dessa turma possam estar a desenvolver trabalho noutros ateliês ou grupos de trabalho);
 - ✓ a organização dos alunos em trabalhos em grupo, com o propósito de promoção das aprendizagens através do contributo de todos os alunos, para a aprendizagem de todos (os discentes organizam-se de modo a que alunos com maior aptidão possam contribuir para a aprendizagem dos outros, sob a monitorização e supervisão dos docentes);
 - ✓ a organização dos alunos, de um ou mais anos de escolaridade, em atividade letiva (ex. juntar, provisoriamente, alunos de turmas diferentes do mesmo ano ou de anos diferentes, numa aula de uma turma, numa disciplina, para aprendizagem de conteúdos específicos);
 - ✓ a organização de grupos de alunos, de um ou mais anos de escolaridade, para a execução de tarefas previstas em guiões, tendo em conta o tema, assunto ou o trabalho de projeto;
 - ✓ a promoção de atividade onde os alunos, de forma autónoma, procurem informação em diversos espaços de aprendizagem (biblioteca/centro de recursos, salas de estudo,...);

- ✓ a promoção da utilização de tecnologias no dia-a-dia dos alunos em todas as disciplinas, dentro dos recursos disponíveis na escola;
- ✓ a organização de atividades de diversificação curricular, com participação de mais de um professor, de diferentes disciplinas, numa mesma aula (a organização e alteração pontual dos horários dos professores deve ser feita em articulação com o diretor);
- ✓ a divisão dos alunos em grupos para trabalho em torno dos planos individuais.

8.3- Equipa Educativa de Ano do Pré-Escolar

A equipa educativa do pré-escolar é composta por todos os educadores do Agrupamento

A equipa educativa, que acompanha o desenvolvimento das crianças do Pré-escolar, trabalha de forma intencional e articulada todas as áreas de desenvolvimento. Esta equipa reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo coordenador da equipa, por solicitação do diretor ou de 50% dos educadores.

Compete à equipa educativa do pré-escolar:

- o trabalho colaborativo de partilha de experiências, de instrumentos pedagógicos, de projetos de aprendizagem, ...;
- a participação em grupos de trabalho;
- a contribuição, ajudando cada educador, para planificação de cada um dos projetos curriculares de grupo;
- a contribuição para a preparação da transição das crianças, para o 1.º ciclo, proporcionando-lhes, “em cada fase, as experiências e oportunidades de aprendizagem que permitam à criança desenvolver as suas potencialidades, fortalecer a sua autoestima, resiliência, autonomia e autocontrolo, criando condições favoráveis para que tenha sucesso na etapa seguinte”;
- a participação no desenvolvimento de estratégias de envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida das escolas e de responsabilização pela educação da criança;
- o desenvolvimento, em conjugação com os docentes de Educação Especial, os Serviços de Psicologia e Orientação e técnicos, de medidas nos domínios da orientação, acompanhamento e avaliação das crianças, visando contribuir para o seu sucesso educativo;
- a colaboração, com o coordenador da equipa, na monitorização dos projetos curriculares de grupo.

8.4- Equipas Educativas de Ano do 1.º ciclo

As equipas educativas de ano do 1.º ciclo são compostas por todos os docentes, do Agrupamento, à exceção dos professores a lecionar na Escola Básica do Rossio, que lecionam cada um dos anos de escolaridade. Os docentes com turmas mistas pertencem à equipa educativa do ano de escolaridade do qual têm mais alunos. Podem participar nas reuniões das equipas educativas, quando solicitado pelo

respetivo coordenador, e sendo possível, docentes de apoio, docentes de educação especial, psicóloga e técnicos especializados.

A equipa educativa de ano, que acompanha o desenvolvimento dos alunos de cada ano do 1.º ciclo, concretiza a colaboração entre docentes, criando condições que permitem uma gestão integrada e flexível do currículo, com impacto nas aprendizagens dos alunos. Estas equipas reunir-se-ão ordinariamente quinzenalmente e extraordinariamente sempre que convocada pelo coordenador da equipa, por solicitação do diretor ou de 50% dos docentes da equipa.

Compete à equipa educativa de ano do 1.º ciclo:

- o trabalho colaborativo de partilha de experiências, de instrumentos pedagógicos, de projetos de aprendizagem, ...;
- a participação em grupos de trabalho;
- a contribuição, ajudando cada professor titular, para a planificação de cada um dos projetos curriculares de turma;
- o desenvolvimento da articulação horizontal do currículo;
- a promoção, junto dos conselhos de turma, da flexibilização/gestão carga horária semanal, para trabalho de projeto e domínios de autonomia curricular (DAC);
- o desenvolvimento, em conjugação com os docentes de Educação Especial, os Serviços de Psicologia e Orientação, e técnicos, de medidas nos domínios da orientação, acompanhamento e avaliação dos alunos, visando contribuir para o seu sucesso educativo;
- a concretização de ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- a colaboração, com o coordenador da equipa, na monitorização dos projetos curriculares de turma.

8.5- Equipas Educativas de Ano nos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário

Com exceção do 2.º ciclo da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, as equipas educativas de ano dos 2.º e 3.º ciclo e secundário são compostas por todos os docentes, da respetiva escola, que lecionam cada um dos anos de escolaridade. Os docentes pertencem a tantas equipas pedagógicas quantos os anos de escolaridade que lecionam. Podem participar nas reuniões das equipas educativas, quando solicitado pelo respetivo coordenador, e sendo possível, docentes de apoio, docentes de educação especial, psicóloga e técnicos especializados.

A equipa educativa de ano, que acompanha o desenvolvimento dos alunos de cada ano dos 2.º, 3.º ciclo e secundário, concretiza a colaboração entre docentes, criando condições que permitem uma gestão integrada e flexível do currículo, com impacto nas aprendizagens dos alunos. Estas equipas reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada pelo coordenador da equipa, por solicitação do diretor ou de 50% dos docentes da equipa.

Compete à equipa educativa de ano dos 2.º e 3.º ciclo e secundário:

- a contribuição, ajudando cada conselho de turma e respetivo diretor de turma, para a planificação de cada um dos projetos curriculares de turma;
- o trabalho colaborativo de partilha de experiências, de instrumentos pedagógicos, de projetos de aprendizagem, ...;
- a participação em grupos de trabalho;
- o desenvolvimento da articulação horizontal do currículo;
- a promoção, junto dos conselhos de turma, da flexibilização/gestão da carga horária semanal, para trabalho de projeto e domínios de autonomia curricular (DAC);
- o desenvolvimento, em conjugação com os docentes de Educação Especial, os Serviços de Psicologia e Orientação e técnicos, de medidas nos domínios da orientação, acompanhamento e avaliação dos alunos, visando contribuir para o seu sucesso educativo;
- a concretização de ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- a colaboração, com o coordenador da equipa, na monitorização dos projetos curriculares de turma.

9- Plano de Formação

A formação será realizada de acordo com as especificidades deste plano, em parceria com o Centro de Formação A23. Sabendo que a formação deve ser estratégica, para que contribua para que os docentes sejam atores da mudança, numa perspetiva de melhoria, entendemos que deve visar as áreas seguintes:

- flexibilidade curricular - construção de cenários de aprendizagem;
- pedagogia diferenciada;
- promoção do trabalho autónomo dos alunos;
- metodologias ativas.

10- Autoavaliação do Plano

O objetivo da autoavaliação do Plano de Inovação Pedagógica é determinar o seu impacto na promoção do sucesso escolar e no colmatar das necessidades diagnosticadas.

Prevê-se a criação de uma subequipa, oriunda da equipa de autoavaliação, responsável por medir o impacto do PIP. Todas as ações de recolha de informação deverão ser de fácil aplicação e leitura, usando, sobretudo, ferramentas online.

Para medição do impacto das medidas, utilizar-se-ão os seguintes instrumentos de recolha de evidências:

- planos Curriculares de Ciclo/Turma/Grupos (Verificação /Desenvolvimento dos DAC e trabalhos de projeto realizados/partilha /instrumentos de articulação e avaliação));
- questionários online (No sentido se verificar a qualidade do sucesso, pelos docentes responsáveis pelas áreas específicas de intervenção);
- dados do programa INOVAR (assiduidade, classificações...);
- registos semestrais, relativos ao número de alunos envolvidos em projetos e atividades de livre iniciativa, no meio escolar e na comunidade;
- dados das Equipas de Mediação Disciplinar e Instauração Disciplinar (comparar o número de ocorrências/comunicações/ processos disciplinares/conflitos);
- número de convites para aulas abertas/ número de convites aceites/aulas abertas realizadas;
- identificação e divulgação de boas práticas pedagógicas;
- instrumentos de auscultação dos alunos;
- instrumentos de auscultação dos docentes e não docentes;
- instrumentos de auscultação dos Encarregados de Educação.

11- Vigência do Plano

O plano de inovação terá a vigência de 4 anos, devendo ser ajustado de acordo com os resultados da monitorização sistemática e da autoavaliação que será realizada no final de cada ano letivo.

12 - Aprovação do Plano

Este Plano obteve o parecer favorável do Conselho Pedagógico, em reunião de 05/02/2020, e do Conselho Geral, em reunião de 04/03/2020.

ANEXO
(Matriz Curricular/Organização dos Tempos Letivos)

1.º Ciclo do Ensino Básico	Unidade adotada - 60 min.							
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autónomo)							
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português					4	4	4	4
Matemática	9 a)	10 a)	11 a)	11 a)	4	4	4	4
Estudo do Meio					2	1	1	1
Educação Artística					1	1	1	1
Inglês							1	1
Educação Física					2	2	2	2
Apoio ao Estudo					1,5	1,5	0,5	0,5
Oferta Complementar (Cidadania Ativa)/Trabalho de Projeto					1,5	1,5	0,5	0,5
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina transversal							
TIC	Área de integração curricular transversal							
Educação Moral e Religiosa					1 b)	1 b)	1 b)	1 b)

- a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipas educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

2.º Ciclo do Ensino Básico	Unidade adotada - 50 min.					
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autónomo)					
	5.º ano	6.º ano	5.º ano	6.º ano		
Português	12 a)	12 a)	3	2		
Inglês			1	2		
História e Geografia de Portugal			1	1		
Cidadania e Desenvolvimento			0,5 e)	0,5 e)		
Matemática			2	2		
Ciências Naturais			1	1		
Educação Visual			1	1		
Educação Tecnológica			1	1		
Educação Musical			1	1		
Tec. de Informação e Comunicação			0,5 e)	0,5 e)		
Educação Física					3	3
Educação Moral e Religiosa					1 b)	1 b)
Apoio ao Estudo	2 c)	2 c)				
Complemento à Educação Artística	Dança	Dança				
	2 d)	2 d)				

- a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipas educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- c) Componente de apoio ao estudo para alunos com dificuldades na aprendizagem.
- d) Complemento de educação artística de frequência facultativa.
- e) Os meios tempos convertem-se num tempo em organização semestral.

3.º Ciclo do Ensino Básico	Unidade adotada - 50 min.					
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autónomo)					
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português	10 a)	10 a)	11 a)	3	3	2
Inglês				1	2	2
Francês/Espanhol				2	1	1
História				2	1	1
Geografia				1	1	1
Cidadania e Desenvolvimento				0,5 c)	0,5 c)	0,5 c)
Matemática				2	2	2
Ciências Naturais				1	2	2
Físico-Química				2	2	2
Educação Visual				1	1	1
Tec. de Informação e Comunicação				0,5 c)	0,5 c)	0,5 c)
Educação Física				3	3	3
Complemento à Educação Artística	Teatro	Música	Pintura			
	1	1	1			
Educação Moral e Religiosa				1 b)	1 b)	1 b)

- a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipas educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- c) Os meios tempos convertem-se num tempo em organização semestral.

CCH CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	Unidade adotada - 50 min.							
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autônomo)							
	10.º ano	11.º ano	12.º ano	10.º ano	11.º ano	12.º ano		
Português	10 a)	11 a)	7 a)	3	3	3		
Língua Estrangeira I, II ou III				2	2			
Filosofia				3	2			
Educação Física				3	3	3		
Trienal				3	3	3		
Bienal 1				4	4			
Bienal 2				4	4			
Anual 1								2
Anual 2								2
Educação Moral e Religiosa							1 b)	1 b)
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina transversal							

- a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipas educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Nota: Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz curricular base, 20 min. nos 10º e 11º anos e 35 min. no 12.º ano, sendo este tempo sobranete atribuído ao diretor de turma, para que em sala de aula, com os alunos, acompanhe as atividades de Cidadania e Desenvolvimento.

CCH CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS CCH LÍNGUAS E HUMANIDADES CCH ARTES VISUAIS	Unidade adotada - 50 min.						
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autônomo)						
	10.º ano	11.º ano	12.º ano	10.º ano	11.º ano	12.º ano	
Português	10 a)	11 a)	7 a)	3	3	3	
Língua Estrangeira I, II ou III				2	2		
Filosofia				3	2		
Educação Física				3	3	3	
Trienal				3	3	3	
Bienal 1				3	3		
Bienal 2				3	3		
Anual 1							2
Anual 2							2
Educação Moral e Religiosa							1 b)
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina transversal						

- a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipes educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Nota: Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz curricular base, 30 min. nos 10º e 11º anos e 35 min. no 12.º ano, sendo este tempo sobranete atribuído ao diretor de turma, para que em sala de aula, com os alunos, acompanhe as atividades de Cidadania e Desenvolvimento.